



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



LEILÃO DE BENS MÓVEIS

0004/2026

OBJETO

Alienação de bens móveis classificados como inservíveis pertencentes ao Ipeprev conforme os critérios de obsolescência, ociosidade, antieconômicos e irrecuperáveis.

VALOR MÍNIMO

R\$ 1.576,00

DATA DA ABERTURA

05/03/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA

ABERTO



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1440-0007821-7

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, torna público por intermédio de seu Leiloeiro e Equipe de Apoio, a realização da licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE, modo de disputa ABERTO, conforme as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, sendo o seu procedimento regido em consonância com o disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; no Decreto Estadual nº 57.916, de dezembro de 2024; bem como na Instrução Normativa nº 001/2020 da CELIC.

A íntegra do presente Edital e Anexos poderá ser obtida, sem ônus, no site www.compras.rs.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h:45min do dia 05 de março de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 05 de março de 2026.

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 10 (dez) minutos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília- DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rs.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório a alienação de bens móveis classificados como inservíveis pertencentes ao Ipeprev conforme os critérios de obsolescência, ociosidade, antieconômicos e irrecuperáveis, conforme descrito no Anexo I e demais anexos que integram este Edital.



1.2. Os bens mencionados no Anexo I serão alienados no estado de conservação e nas condições em que se encontrarem, pressupondo que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal do Fornecedor RS, e que atenderem a todas as exigências constantes no presente Edital.

2.2. O licitante não credenciado poderá efetuar o pedido de credenciamento no Portal do Fornecedor, no endereço eletrônico portaldofornecedor.rs.gov.br.

2.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para o acesso ao Sistema Eletrônico www.compras.rs.gov.br.

2.4. A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço, exclusivamente por meio eletrônico.

2.5. Para participação no Leilão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que sua proposta está em conformidade com as exigências do presente Instrumento Convocatório. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 337-F e 337-I do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 5º da Lei federal 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Edital.

2.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao Estado do Rio Grande do Sul, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por atos de terceiros.



25144000078217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente:

3.1.1. a pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de contratar com o Poder Público em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.3. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.1.4. não credenciadas/cadastradas no Sistema de Compras da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

3.2. O impedimento de que trata o subitem 3.1.1 será também aplicado ao participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3. Não poderá haver nesta licitação participante com mais de uma proposta por lote.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no site www.compras.rs.gov.br.

4.1.1. A resposta ao pedido de esclarecimento ou à impugnação será divulgada no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, no referido site.



4.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E VISITAÇÃO DOS BENS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com a indicação de valor total do lote, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das propostas. É facultado aos licitantes substituírem suas propostas, até o início da sessão do Leilão Eletrônico.

5.2. A apresentação da proposta consiste em registrar o preço ofertado no sistema, nos campos próprios para tanto.

5.3. Dos preços propostos e daqueles que vierem a ser ofertados através de lances, deverão estar deduzidos todos os custos necessários à retirada e transporte do objeto alienado, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto leiloado.

5.4. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.5. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou outra condição não prevista neste Edital.

5.6. Os itens licitados estarão disponíveis para visitação e avaliação visual, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura deste certame, mediante agendamento prévio, nos locais, dias e horários a seguir discriminados:

Lote	Dias	Horário	Endereço para Visitação	Telefone para Agendamento/Contato
1	Previamente Agendados	das 09:00 às 16:00	Rua Coronel Jaime da Costa Pereira 289 Rua Coronel Jaime da Costa Pereira 420	Marisa de Lima Cantini (51) 3376-3588

5.7. Será permitida a avaliação visual dos itens apenas em seus locais de exposição e somente nas datas e horários estabelecidos.



6. DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO E DO ENVIO DE LANCES

6.1. No dia e hora previstos neste Edital, em campo próprio, no site www.compras.rs.gov.br, o Leiloeiro abrirá a sessão pública do Leilão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas.

6.2. Caberá aos licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, bem como após o encerramento da etapa de lances, sendo responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de eventual desconexão.

6.3. Cada licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances.

6.4. Somente poderá participar da rodada de lances o licitante que tenha encaminhado previamente a proposta de preço e que tenha manifestado, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente com as exigências do Instrumento Convocatório.

6.5. Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas da disputa, pelo Leiloeiro.

6.6. O Leiloeiro verificará as propostas apresentadas, podendo realizar diligências quando forem necessárias, desclassificando as ofertas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Leiloeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7.1. O primeiro lance será o da proposta inicial de maior valor.

6.8. Classificadas as propostas, o leiloeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, mediante a utilização de sua senha privativa, exclusivamente por meio eletrônico.

6.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



25144000078217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



6.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, do respectivo horário de registro e valor.

6.13. O licitante somente poderá oferecer lance superior ao último por ela ofertado e que tenha sido registrado no sistema.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

6.16. No caso de desconexão do Leiloeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances, retornando o Leiloeiro, quando possível, à sua atuação no Leilão, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Leilão será suspensa e terá reinício após comunicação expressa do Leiloeiro aos participantes.

6.18. Concluída a etapa anterior, o Leiloeiro abrirá a negociação, pelo sistema eletrônico, convocando a proponente que tenha apresentado maior lance, para que seja obtida proposta mais vantajosa, observado o critério de julgamento do Item 7 deste Edital, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório. A negociação poderá ser acompanhada, via sistema eletrônico, pelos demais licitantes.

6.19. Encerrada a negociação, o Leiloeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço com o estimado para a contratação e, em caso positivo, aceitará o valor.



25144000078217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



6.20. O licitante deverá encaminhar a proposta final com os respectivos valores readequados ao lance aceito, conforme disposto no subitem 7.3.

6.21. O Leiloeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

7. DO JULGAMENTO

7.1. No julgamento das propostas será considerado o critério do MAIOR LANCE POR LOTE.

7.1.1. Os lances mínimos aceitos para cada lote do objeto serão os constantes do Anexo I – Relação de Bens e Valores de Lance Mínimo.

7.2. No julgamento das propostas e dos documentos exigidos neste Edital, o Leiloeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.3. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, sob pena de desclassificação, encaminhar sua proposta de preço final, nos moldes do Anexo II do presente Edital, via sistema eletrônico, no prazo máximo de 01 (uma) hora, prorrogável a critério do Leiloeiro, a contar da solicitação deste, no próprio site.

7.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou não forem atendidas as exigências deste Edital, o Leiloeiro desclassificará o licitante e convocará o próximo classificado para negociação, procedendo nos termos dos subitens 6.18, 6.19 e 6.20, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital,

7.5. A critério do Leiloeiro, em se verificando prejuízos à celeridade do procedimento licitatório, será desclassificado o licitante que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Leiloeiro.

7.6. Caso a inserção de documentos complementares, via sistema eletrônico, não seja possível, em razão do tamanho dos arquivos (com tamanhos superiores a 10 MB cada), extensão (exclusivamente PDF, DOC, XLS, TXT, PNG, JPG, JPEG) ou qualquer outro impedimento técnico, o Leiloeiro decidirá a respeito, indicando no próprio chat do sistema eletrônico a forma de recebimento a ser adotada.



25144000078217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



7.6.1. Adotar-se-á, preferencialmente, o envio da documentação por e-mail, observada a divulgação a todos os interessados.

8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. Declarado o vencedor, os licitantes receberão notificação pelo sistema, para, querendo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, obrigatoriamente via sistema eletrônico, com registro em ata da síntese das suas razões, sendo que o recurso terá efeito suspensivo.

8.1.1. A falta de manifestação acerca da intenção de recorrer, nos termos previstos neste Edital, importará a decadência desse direito.

8.1.2. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da aceitabilidade da intenção de recorrer, para o licitante interessado apresentar suas razões fundamentadas, exclusivamente via sistema em que foi realizada a disputa, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.2. Caberá ao leiloeiro receber, examinar e decidir os recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhando à autoridade competente, devidamente informados, quando mantiver a sua decisão.

8.2.1. A autoridade competente deverá proferir a sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos autos.

8.2.2. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser feito até o **2º (segundo) dia útil** subsequente à realização do leilão, através de Guia de Arrecadação, código 1006, a ser pago na rede bancária autorizada/conveniada, (Bancos SICREDI, BANRISUL e BANCO DO BRASIL), que será enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no site do Leiloeiro, juntamente à fatura do leilão.

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



9.2. Em caso do não pagamento do bem arrematado nos termos acima, será tornado sem efeito a arrematação e o licitante ficará sujeito as sanções previstas.

9.2.1. Não havendo pagamento do valor do arremate pelo licitante, no prazo estipulado no subitem 9.1, a Administração poderá convocar os demais classificados, se houver, para arrematarem o objeto, nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as etapas de recurso e do pagamento e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento.

11. DA RETIRADA DA CERTIDÃO DE ARREIMATE

11.1. A Certidão de Arremate (conforme modelo do ANEXO IV deste edital) será expedida e enviada ao arrematante para o e-mail informado no credenciamento a partir do 6º (sexto) dia útil após a homologação do certame.

12. DA RETIRADA DOS BENS

12.1. A retirada do(s) bem(ns) pelo licitante vencedor deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da expedição e entrega da Certidão de Arremate, expedida pela CELIC.

12.2. A remoção e o transporte e outras despesas por ventura necessárias advindas da aquisição do(s) lote(s) correrão por conta do arrematante.

12.3. O licitante vencedor deverá contatar o servidor responsável abaixo identificado para agendar a retirada:

Marisa de Lima Cantini	(51) 3376-3588
------------------------	----------------

12.4. No caso da retirada dos bens por terceiros do local onde se encontram, mesmo que possua a Certidão de Arremate, o portador deverá apresentar Procuração ou Autorização



25144000078217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



específica para este fim, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, devendo, também, fornecer uma cópia, que ficará em poder do órgão, para controle e arquivo.

12.5. Os endereços para retirada do lote estão na Rua Coronel Jaime da Costa Pereira nº 289 e nº 420.

12.6. A responsabilidade da entrega e controle da retirada dos bens ficará a cargo do Instituto de Previdência do Estado do RS - IPE Prev, sendo que este não prestará qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para a retirada do lote alienado.

12.7. No caso da não retirada dos bens arrematados dentro do prazo previsto no subitem 12.1. deste edital incidirá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate, sendo por conseguinte a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio da Administração Pública Estadual, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que de qualquer forma infringir as disposições do Edital ou praticar ato ilícito visando fraudar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções arroladas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do lance oferecido.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual.

13.2. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.3. A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 15.612, de 6 de maio de 2021.



14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

14.1. Após a realização do leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, o Departamento de Licitações Centralizadas da CELIC – DELIC, poderá revogar o procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas hipóteses.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas devoluções ou reclamações posteriores à arrematação.

15.2. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

15.3. Fica determinado que feito o registro do arremate ao ofertante da melhor proposta, não será permitido vender, permutar ou de qualquer forma negociar o lote arrematado antes do respectivo pagamento e da expedição da Certidão de Arremate.

15.4. O Estado/Poder Público reserva para si o direito de excluir da alienação, a qualquer tempo, qualquer bem ou lote objeto do leilão, a seu único e exclusivo critério, que julgar conveniente, até o momento da abertura da sessão.

15.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

15.6. Fazem parte deste Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS E VALORES DE LANCE MÍNIMO;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – REGISTRO FOTOGRÁFICO (se houver);

ANEXO IV – MODELO CERTIDÃO DE ARREIMATE.



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS E VALORES DE LANCE MÍNIMO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	ÓRGÃO	CONTATO	CÓDIGO DO FAVORECIDO/CREDOR
1	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS	R\$ 1.576,00	IPEPrev	Marisa de Lima Cantini (51) 3376- 3588	1006
	APARELHO DE PRESSAO-ESFIGMOMANOMETRO TYCOS				
	DURASHOCK MODELO DS4411 WELCH ALYYN				
	ARMARIO				
	ARMARIO AEREO DE MADEIRA				
	ARMARIO COM 50 ESCANINHOS				
	ARMARIO DA COR BEGE				
	ARMARIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS COM DUAS PORTAS				
	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS MARCA BELZER.				
	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS MARCA SECURIT				
	ARMARIO DE AÇO COM OITO PORTAS, MODELO VESTIARIO				
	ARMARIO DE AÇO				
	ARMARIO DE AÇO				
	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 90X45X198				
	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 90X45X198				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM ESCANINHO				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM ESCANINHOS				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MARCA IBESA				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MARCA SECURIT				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MARCA SECURIT				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MARCA SECURIT (MARCO ANTONIO)				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS MARCA SECURIT DBP 6369				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS, COM PRATELEIRAS ,MARCA SECURIT SALA 13				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS, DECAM-AGA TRES S.				
	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS, MARCA SECURIT.				
	ARMARIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS				
	ARMARIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS				
	ARMARIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS SALA 9				
	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS.				
	ARMARIO DE AÇO COM ESCANINHOS (CARMEM)				
	ARMARIO DE AÇO COM PRATELEIRAS, COM 2 PORTAS,MARCA METALSUL				

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



ARMARIO DE ACO NA COR CINZA C/2PORTAS C/CHAVE C/32 ESCANINHOS C/3,00X0,25X0,46 CM MARCA TRES "S" MODELO AZP-40			
ARMARIO DE ACO SEM PORTA COM ESCANINHOS.			
ARMARIO DE COZINHA COM 2 PORTAS DBP 5327			
ARMARIO DE COZINHA DE MADEIRA REVESTIDA COM FORMICA, COM DUAS PORTAS.			
ARMARIO DE COZINHA DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICA COR BRANCA COM 2 PORTAS COZINHA			
ARMARIO DE COZINHA DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA COR BRANCA, COM DUAS PORTAS.			
ARMARIO DE MADEIRA			
ARMARIO DE MADEIRA			
ARMARIO DE MADEIRA			
ARMARIO DE MADEIRA			
ARMARIO DE MADEIRA			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS DE CORRER			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS GRANDE COM 2 PORTAS PEQUENAS, MARCA MANLIO GOBBI			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS MARCA L'ATELIER CONTROLE			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS MOD FMI			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS MOD FMI			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS MOD FMI			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS MOD FMI			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS MOD. FMI.			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS MOD. FMI.			
ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS, MOD.FMI.			
ARMARIO DE MADEIRA COM 4 PORTAS			
ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS GRANDES, DUAS PORTAS PEQUENAS E SEIS GAVETAS MARCA MANLIO GOBBI.			
ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS MODELO FMI			
ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS, MOD FMI.			
ARMARIO DE MADEIRA COZINHA			
ARMARIO DE MADEIRA DE COZIMHA			
ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO COM FORMICA BRANCA COM 2 PORTAS			
ARMARIO DE MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA COR BRANCA, COM 2 PORTAS.			
ARMARIO DE METAL COM PRATELEIRAS,COM PORTA,MARCA TRES S .			
ARMARIO DE METAL COM SEIS PRATELEIRAS COM DUAS PORTAS			
ARMARIO EM METAL COM 1 PORTA EM MADEIRA ,MARCA SECURIT.			
ARMARIO MADEIRA COM 2 PORTAS FMI DBP 21765			
ARMÁRIO-ESTANTE C/02 PORTAS - CEREJEIRA			
ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS DBP 21884			
ARQUIVO DE ACO 50 ESCANINHOS			



ARQUIVO DE ACO COM 2 PORTAS			
ARQUIVO DE ACO COM 2 PORTAS COM ESCANINHOS SECURIT			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS MARCA SECURIT			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS MARCA SECURIT			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS MARCA SECURIT			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS MARCA SECURIT (6º ALA NORTE)			
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS, MARCA FIEL.			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS COBRANCA			
ARQUIVO DE ACO COM 50 ESCANINHOS COM DUAS PORTAS MARCA TRES "S"			
ARQUIVO DE ACO COM DUAS PORTAS COM ESCANINHOS SECURIT			
ARQUIVO DE ACO COM QUATRO GAVETAS			
BALANCA ANTROPOMETRICA, MARCA CAUDURO, MODELO 115CH, 160KG.			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA MARCA MICHELETTI MODELO MIC 1/C A, CAPACIDADE 150KG			
BALCAO 45 CM			
BALCAO DE ACO COM 2 PORTAS E COM TAMPO DE MADEIRA			
BALCAO DE ACO COM 2 PORTAS MARCA SECURIT			
BALCAO DE MADEIRA COM 2 PORTAS.			

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



BALCAO DE MADEIRA COM TAMPO DE GRANITINA COM 2		
PORTAS E 2 GAVETAS REVESTIDO EM FORMICA BRANCO		
BANCO DE MADEIRA		
BANCO DE MADEIRA		
BANCO DE MADEIRA		
BANCO DE MADEIRA		
BIOMBO		
CADEIRA DE AUDITORIO		
CADEIRA DE AUDITORIO		
CADEIRA DE AUDITORIO		
CADEIRA DE AUDITORIO		
CADEIRA DE POLIPROPILENO		
CADEIRA DE POLIPROPILENO COR GRAFITE		
CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA C/ALTURA E BRACOS		
REGULAVEIS, ESTOFAMENTO NA COR PRETA.		
CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA COM RODIZIOS E		
BRAÇOS COM REVESTIMENTO PRETO		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO REVESTIDA EM		
COURVIM NA COR AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, GIRATORIA COM		
ESPUMA INJETADA, C/REGULAGEM, ESTRUTURA		
METALICA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, GIRATORIA COM		
ESPUMA INJETADA, C/REGULAGEM, ESTRUTURA		
METALICA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, GIRATORIA, COM		
ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURVIM NA COR PRETA.		



CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO,GIRATORIA,COM ESPUMA INJETADA,REVESTIDA EM COURVIM NA COR PRETA.		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO,MARCA CAVALETTI,MODELO 4004-B,GIRATORIA C/ESPUMA INGETADA,REGULAGEM NO ASSENTO,ENCOSTO E BRAÇOS,ESTRUTURA METALICA C/5 RODIZIOS,REVESTIDA COM TECIDO NA COR PRETA		
CADEIRA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO,MARCA CAVALETTI,MODELO 4004-B,GIRATORIA C/ESPUMA INGETADA,REGULAGEM NO ASSENTO,ENCOSTO E BRAÇOS,ESTRUTURA METALICA C/5 RODIZIOS,REVESTIDA COM TECIDO NA COR PRETA		
CADEIRA ERGOMETRICA TIPO EXECUTIVO PARA DIGITACAO COM CINCO RODIZIOS REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESPALDAR MEDIO		
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SEM BRACO		
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SEM BRACO		
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA,ERGOMETRICA PARA DIGITACAO		
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA,ERGOMETRICA PARA DIGITACAO		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA		
CADEIRA FIXA COM BRACOS		
CADEIRA FIXA COM BRACOS REVESTIDA EM CURVIM PRETO		
CADEIRA FIXA COM BRACOS,COM REVESTIMENTO PRETO,MOD.FMI.		



CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MARCA MANLIO GOBBI			
CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI (CARMEN)			
CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI RECEPCAO			
CADEIRA FIXA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM PRETO COM ESTRUTURA PINTADADE PRETO SEM BRACO			
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIM PRETO			
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIN PRETO MOD.FMI.			
CADEIRA FIXA FMI			
CADEIRA FIXA FMI			
CADEIRA FIXA REVESTIMENTO EM COURVIM PRETO MOD. FMI			
CADEIRA FIXA SEM BRACOS			
CADEIRA FIXA(CONTROLE)			
CADEIRA FIXA, ESTOFADA EM CORVIM PRETO MOD. FMI C 1			
CADEIRA FIXA, ESTOFAMENTO PRETO, FMI C1			
CADEIRA FIXA, FMI			
CADEIRA FIXA, MOD. FMI-C1, ESTOFADA EM COURVIN PRETO			
CADEIRA FIXA,FMI,MOD. P1, MARCA TRES S			
CADEIRA FIXA,FMI,MOD. P1, MARCA TRES S			
CADEIRA FIXA,REVESTIMENTO PRETO,MOD.FMI.			
CADEIRA FIXA, TIPO EXECUTIVO, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL			
CADEIRA GIRATOIRA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA			
CADEIRA GIRATORIA - COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA C/ 4 RODIZIOS C/ BRACOS C/ REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			



CADEIRA GIRATORIA C/ 5 RODIZIOS C/ BRAÇOS C/ REVESTIMENTO DE TECIDO			
CADEIRA GIRATORIA C/ RODIZIOS C/ REVESTIMENTO EM PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA C/ RODIZIOS C/REVESTIMENTO PRETO MOD.FMI			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRACOS			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRACOS			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRACOS			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRACOS			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRACOS			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-COURVIM PRETO			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-COURVIM PRETO			
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS-COURVIM PRETO			
CADEIRA GIRATORIA C/RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA COM 4 RODIZIOS COM 1GAVETA MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA COM 4 RODIZIOS COM REVESTIMENTO EM CURVIM PRETO(SALA 5)			
CADEIRA GIRATORIA COM 4 RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA COM 4 RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA COM 4 RODIZIOS ESTOFADA EM COURVIM PRETO			
CADEIRA GIRATORIA COM 5 RODIZIOS			
CADEIRA GIRATORIA COM 5 RODIZIOS , COM ESPALDAR ALTO COM BRACOS, COM REVESTIMENTO PRETO.			
CADEIRA GIRATORIA COM 5 RODIZIOS, COM REVESTIMENTO PRETO GAB 15 CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, COM 4 RODIZIOS, COM REVESTIMENTO PRETO DBP 4559			
CADEIRA GIRATORIA COM CINCO RODIZIOS E BRAÇOS EM COURVIM PRETO DBP 22425			
CADEIRA GIRATORIA COM QUATRO RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETOMOD FMI.			
CADEIRA GIRATORIA COM QUATRO RODOZIOS, ESTOFADA EM CURVIN PRETO MARCA MANLIO GOBBI.			
CADEIRA GIRATORIA COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS			
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS C/ REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO, MODELO FMI.			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO COR CINZA MARCA GIROFLEX			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO EM PRETO MOD FMI			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO			
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			



CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI (MARCO ANTONIO)		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI COBRANCA		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS E BRAÇOS COM REVESTIMENTO PRETO		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS ESTOFADA EM COURVIM PRETO.		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS ESTOFADO EM COURVIM PRETO.		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS ESTOFAMENTO PRETO.		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS FMI-COMISSAO		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS MOD FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS, COM REVESTIMENTO PRETO, MOD FMI.		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS, COM REVESTIMENTO PRETO, MOD.FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS, COM REVESTIMENTO PRETO, MOD.FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS, COM REVESTIMENTO PRETO, MOD.FMI		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS.		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS.		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS.		
CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS;FMI.		
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.		
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.		
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.		
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.		

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA FORRADA EM COURVIM COR PRETA.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, ESPUMA INJETADA, MOLEJO CENTRAL COM BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, ESPUMA INJETADA, MOLEJO CENTRAL COM BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, ESPUMA INJETADA, MOLEJO CENTRAL COM BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, ESPUMA INJETADA, MOLEJO CENTRAL COM BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, ESPUMA INJETADA, MOLEJO CENTRAL COM BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, ESPUMA INJETADA, MOLEJO CENTRAL COM BRACOS REGULAVEIS, REVESTIDA EM TECIDO PRETO.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, ESPUMA INJETADA, C/5 RODIZIOS, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, REGULAGEM GERAL, MARCA CADERODE, MODELO 621.			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA PARA DIGITACAO, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160

[illegible]



CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ERGOMETRICA REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA			
CADEIRA GIRATORIA ESTOFAMENTO PRETO			
CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACOS-DATILOGRAFO			
CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACOS-DATILOGRAFO			
CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACOS-DATILOGRAFO			
CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACOS-DATILOGRAFO			
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS-DATILOGRAFO			
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS-DATILOGRAFO			
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS-DATILOGRAFO			
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO			
CADEIRA GIRATORIA SEM RODIZIOS COM ESTOFADO EM CURVIM PRETO MODELO P/CAIXA			
CADEIRA GIRATORIA, C/RODIZIOS, C/REGULAGEM NO ACENTO, ESTOFADA EM COURVIM PRETO, C/ESTRUTURA DE FERRO PINTADA DE PRETO, MARCA FMI, MODELO C-2-TOMB.ANTERIOR 01.1-3031.			
CADEIRA GRATORIA COM RODIZIOS COM REVESTIMENTO PRETO MOD FMI			
CARRINHO DE SUPER MERCADO			
CARRINHO DE SUPERMERCADO CAPACIDADE 130 LITROS - MARCA ARTOK - MODELO 504.1			
CARRINHO DE SUPERMERCADO.			
CADEIRA GIRATORIA			
CINZEIRO DE METAL			
CINZEIRO DE PISO			
CLASSIFICACAO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTOP DA CID-10			
CLASSIFICACAO INTERNACIONAL DE DOENCAS CID-10 C/ 1 DISQUET			
CLAVICULARIO DE MADEIRA.			
COFRE DE ACO MARCA BERTA COM 2 PORTAS			
CONJUNTO DE CHAVES MISTA BOCA/ESTRELA			
FORMADO POR 11 PECAS, MARCA GEDORE, COM BITOLAS EM POLEGADAS E MM			
CONJUNTO DE CHAVES MISTA BOCA/ESTRELA FORMADO POR 9 PEÇAS MARCA BELZER-ITMA			
CONSTITUICAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EDITORA SARAIVA, ISBN 978-85-02-06652-6.			
CONSTITUICAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EDITORA SARAIVA, ISBN 978-85-02-06652-6.			
CRUCIFIXO			



Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



ESTANTE DE ACO			
ESTANTE DE ACO			
ESTANTE DE ACO			
ESTANTE DE ACO			
ESTANTE DE ACO			
ESTANTE DE ACO			
ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30M.C/4 PRATELEIRAS MAIS O TAMPO, XL,XF.			
ESTANTE DE ACO C/ PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO C/ PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO C/ PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO C/ PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO C/ PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO C/ PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS E TAMPO XL,XF 1.98X0,92X0,30M			
ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS E TAMPO XL,XF 1.98X0,92X0,30M			
ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS E TAMPO XL,XF 1.98X0,92X0,30M			
ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS E TAMPO XL,XF 1.98X0,92X0,30M			
ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS REGULAVEIS NAS SEGUINTE DIMENCOES 198X920X30CM.			
ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS REGULAVEIS NAS SEGUINTE DIMENCOES 198X920X30CM.			
ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS - CAPACIDADE DE 40 KG.			
ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS - CAPACIDADE DE 40 KG.			
ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS - CAPACIDADE DE 40 KG.			
ESTANTE DE ACO COM 06 PRATELEIRAS - CAPACIDADE DE 40 KG.			
ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS - MARCA JOLEX - SALA 08			
ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS - MARCA JOLEX_ - SALA 08			
ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS (DOACAO)			
ESTANTE DE ACO COM 5 PRATELEIRAS.			
ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - MARCA JOLEX			
ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - MARCA JOLEX			
ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS PADRAO DECAM			
ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS NA COR CINZA MEDIDAS 3,00M ALTURA, 0,92M LARGURA, 0,30M PROFUNDIDADE.			
ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS NA COR CINZA MEDIDAS 3,00M ALTURA, 0,92M LARGURA, 0,30M PROFUNDIDADE.			
ESTANTE DE ACO COM 9 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, REFORCO EM "X" CAPACIDADE MINIMA 40 KG.			
ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS NA COR CINZA.			
ESTANTE DE ACO COM NOVE PRATELEIRAS COR CINZA, MEDIDAS 3 M DE ALTURA, LARGURA DE 0,92M PROFUNDIDADE 0,30M MARCA JOLEX			



ESTANTE DE ACO COM PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO COM PRETELEIRAS DESMONTAVEIS MARCA SCHEFFER MOD. EDPA 630.			
ESTANTE DE ACO COM PRETELEIRAS DESMONTAVEIS MARCA SCHEFFER MOD. EDPA 630.			
ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO COM TRES PRATELEIRAS			
ESTANTE DE ACO NA COR CINZA,COM SEIS PRATELEIRAS REMOVIVEIS COM 2M.DE ALTURA,1M.DE LARGURA,PROFUNDIDADE DE 30CM.,CARGA MINIMA DE 40KG.,REFORCO DE CONTRAVENTAMENTO LATERAL E FUNDO NO SISTEMA "X".			
ESTANTE DE ACO NA COR CINZA,MEDINDO:2,00MA X 0,92MA X 0,30MP,MODELO TS-01			
ESTANTE DE ACO NA COR CINZA,MEDINDO:2,00MA X 0,92MA X 0,30MP,MODELO TS-01			
ESTANTE DE ACO NA COR CINZA,MEDINDO:2,00MA X 0,92MA X 0,30MP,MODELO TS-01			
ESTANTE DE ACO,MEDINDO 1,98CM DE ALTURA,92CM DE LARGURA,30CM DE PROFUNDIDADE,COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS.			
ESTANTE DE ACO,MEDINDO 1,98CM DE ALTURA,92CM DE LARGURA,30CM DE PROFUNDIDADE,COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS.			
ESTANTE DE ACO,MEDINDO 1,98CM DE ALTURA,92CM DE LARGURA,30CM DE PROFUNDIDADE,COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS.			
ESTANTE DE ACO,MEDINDO 1,98CM DE ALTURA,92CM DE LARGURA,30CM DE PROFUNDIDADE,COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS.			
ESTANTE DE ACO,MEDINDO 1,98CM DE ALTURA,92CM DE LARGURA,30CM DE PROFUNDIDADE,COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS.			
ESTANTE DE ACO,MEDINDO 1,98CM DE ALTURA,92CM DE LARGURA,30CM DE PROFUNDIDADE,COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS.			
ESTANTE DE ALUMINIO COM 7 PRATELEIRAS EM MODULOS			
ESTANTE DE ALUMINIO COM 7 PRATELEIRAS EM MODULOS			
ESTANTE DE ALUMINIO COM 7 PRATELEIRAS EM MODULOS			
ESTANTE DE FERRO C/10 PRATELEIRAS REGULAVEIS PINTADO DE CINZA C/1,98X0,93X0,31.			
ESTANTE DE FERRO COM 6 PRATELEIRAS ARQUIVO			
ESTANTE DE FERRO COM 6 PRATELEIRAS ARQUIVO			
ESTANTE DE FERRO COM 6 PRATELEIRAS ARQUIVO			
ESTANTE DE FERRO COM 6 PRATELEIRAS ARQUIVO			
ESTANTE DE MADEIRA COM 4 PORTAS DE CORRER COM 4 GAVETAS MARCA HOBJET			
ESTANTE DE METAL COM 6 PRATELEIRAS			
ESTANTE DE METAL COM 6 PRATELEIRAS.			
ESTANTE DE METAL.			
ESTANTE DE METAL.			
ESTANTE EM MODULO COM TRES PRATELEIRAS			
ESTANTE EM MODULOS, COM 4 PRATELEIRAS.			
ESTANTE EM MODULOS, COM 4 PRATELEIRAS.			
ESTANTE J-6 JOLEX			
ESTANTE J-6 JOLEX			





MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA SUPORTE 1,40 X 1,40			
MESA AUTOPORTANTE 1,40 X 1,40			
MESA AUTOPORTANTE 1,40 X 1,40			
MESA AUTOPORTANTE 1,40 X 1,40			
MESA AUTOPORTANTE 1,40 X 1,40			
MESA AUTOPORTE 1,40 X 1,40			
MESA AUXILIAR			
MESA AUXILIAR			
MESA AUXILIAR			
MESA AUXILIAR			
MESA AUXILIAR ,FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA , MOD. FMI.			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM 4 RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM 4 RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS _ DBP 2654			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA COM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA MOD FMI (CARMEM)			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETA SEM RODIZIOS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETAS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 1 GAVETAS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 4 RODIZIOS , FMI.			
MESA AUXILIAR COM 4 RODIZIOS COM 1 GAVETA MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 4 RODIZIOS COM 1 GAVETAS MOD FMI			
MESA AUXILIAR COM 4 RODIZIOS MARCA MANLIO GOBBI			
MESA AUXILIAR COM 4 RODIZIOS, COM 4 GAVETAS, MOD.FMI.			



Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS MOD FMI COBRANCA			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS MOD FMI COBRANCA			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS MOD FMI COBRANCA			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS MOD FMI DBP 7687			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS MOD FMI(SINDIPE)			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS MOD. FMI.			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS, MOD FMI.			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS, MOD. FMI.			
MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS. GAB 13			
MESA DE MADEIRA COM 4 GAVETAS, MARCA MANLIO GOBBI.			
MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS MOD FMI			
MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS MOD FMI			
MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS MOD FMI (MARCO ANTONIO)			
MESA DE MADEIRA COM 6 GAVETAS,MOD.FMI. GAB.9			
MESA DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE ALUMINIO 5 GAVETAS MARCA MANLIO GOBBI			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS MOD. FMI.			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS MODELO FMI (SALA DO AUDITOR DO INSS)			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS MODELO FMI.			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS, MOD FMI.			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS, MODELO FMI			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS, MODELO FMI.			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS, MODELO FMI.			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS, MODELO FMI.			
MESA DE MADEIRA COM TRES GAVETAS, MODELO FMI.			
MESA DE MADEIRA MARCA L'ATELIER			
MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA COM 3 GAVETAS			
MESA DE MADEIRA.			
MESA DE METAL.			
MESA DE REUNIAO			
MESA DE REUNIAO MARCA L'ATELIER			
MESA DE TRABALHO EM MADEIRA			
MESA EE MADEIRA COM TRES GAVETAS, MODELO FMI			
MESA GRANDE			
MESA IMPRESSORA			
MESA MADEIRA			
MESA MADEIRA			
MESA MADEIRA			
MESA MADEIRA COM 3 GAVETAS FMI DBP 21842			
MESA MARCA L ATELIER.			
MESA NA COR BEGE			
MESA NA COR BEGE			
MESA P/IMPRESSORA			



Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



POLTRONA ESTUDANTIL COM PRANCHA MOVEL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL COM PRANCHA MOVEL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA ESTUDANTIL, COM REVESTIMENTO PRETO			
POLTRONA GIRATORIA C/RODIZIOS,COM BRACOS,ESTOFAMENTO_NA COR PRETA, MARCA MANLIO GOBBI.			
POLTRONA GIRATORIA COM CINCO RODIZIOS REVESTIDA EM COURVIM NA COR PRETA.			
POLTRONA GIRATORIA COM CINCO RODIZIOS,REVESTIDA EM COURVIM, COR PRETA.			
POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFAMENTO PRETO			
POLTRONA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIM NA COR PRETA.			
POLTRONA GIRATORIA,COM CINCO RODIZIOS,REVESTIDA EM COURVIM, COR PRETA.			
PORTA FITA			
PROJETOR PC DE 1000 WATS (DOACAO)			
PROJETOR PC DE 1000 WATS(DOACAO)			
QUADRO BRANCO MAGNETIZADO COM CAVALETE E RODIZIOS			
QUADRO BRANCO NÃO MAGNETIZADO			
QUADRO MURAL COM FELTRO NA COR PRETA			
QUADRO MURAL PEQUENO COR GRAFITE			
SERROTE DE COSTA.			
SERROTE PARA MADEIRA DE 16 POLEGADAS E 550MM			
SOFA DE 3 LUGARES COM REVESTIMENTO DE TECIDO			
SUPORTE COM TRES LIXEIRAS DE 50 LITROS			
SUPORTE COM TRES LIXEIRAS DE 50 LITROS			
SUPORTE COM TRES LIXEIRAS DE 50 LITROS			
TOALHEIRO DE METAL NA COR BRANCA			
TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO (DOACAO FGTAS)			
TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA (12º ANDAR ALA SUL)			
TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(10 ANDAR ALA NORTE)			
TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(10 ANDAR ALA NORTE)			
TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(10 ANDAR ALA SUL)			
TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(10 ANDAR ALA SUL)			



25144000078217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(12 ANDAR ALA NORTE)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(12 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(12 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(2 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(3 ANDAR ALA NORTE,COZINHA)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(3 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(3 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(3 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(5 ANDAR ALA NORTE)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(5 ANDAR ALA NORTE)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(5 ANDAR ALA NORTE)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(5 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(5 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(BANHEIRO,ALMOXARI-FADO)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(BANHEIRO,TEATRO)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA(BANHEIRO,TEATRO)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA_(11 ANDAR ALA SUL)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA_(12 ANDAR ALA NORTE)			
	TOALHEIRO INTERFOLHAS,METAL BRANCO AURIMA_(12 ANDAR ALA NORTE)			
	TORQUÍMETRO			
	VOCABULARIO JURIDICO-CARTONADO DE PLACIDO E SILVA ATUALIZADORES NAGIB SLAIBI FILHO E GLAUCIA CARVALHO.			
TOTAL	788 itens	R\$ 1.576,00		



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Descrição	Valor
xx	Conforme Anexo I	R\$ ____

1. Dados (quando for pessoa física, preencher apenas os itens C e D):

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, telefone, fax, e-mail;

b) nº do CNPJ ;

c) nome completo da pessoa indicada para contatos, com os respectivos números de telefone convencional e celular;

d) nome completo e CPF da pessoa que assinará o contrato

2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

3. Forma de pagamento:

Conforme item 9 do Edital de Leilão nº ____.

4. Preços:

a) Dos preços propostos e constantes em ata estão deduzidas quaisquer despesas para retirada, pesagem e transporte dos materiais, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Data/...../.....

.....

Nome e assinatura do representante legal, telefone, celular e e-mail



25144000078217



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

ANEXO III – REGISTRO FOTOGRÁFICO (se houver).

Fls.: 47-48

Seqs.: 4



ANEXO IV – MODELO CERTIDÃO DE ARREIMATE

A **SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC**, de acordo com que preceitua o Decreto nº 49.291 de 26 de junho de 2012, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o licitante XXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXX, pessoa física, sócio(a) da empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, arrematou em **LEILÃO PÚBLICO – FORMA ELETRÔNICA**, realizado por esta CELIC em XX de XXXXXXXX de 20XX, conforme EDITAL Nº. XXXXX, publicado no DOE/RS – Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em XX de XXXXXXXX de 20XX, de acordo com o que consta no processo licitatório nº. XXXXXXXXXXXX, o(s) bem(ns) abaixo discriminado(s) pertencente(s) à XXXXXXXXXXXXXXXX, localizado(s) na XXXXXXXXXXXXXXXX.

REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS	
UNIDADE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO UGE: XXXXXX	
Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
VALOR TOTAL :R\$ XXXX	

Na hipótese da não retirada dos bens arrematados nos prazos previstos nas cláusulas do referido Edital, o arrematante perderá todos os direitos relativos à licitação, bem como o valor pago pelo Arremate, sendo, por conseguinte, a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio da Administração Pública Estadual, sem que caiba qualquer indenização.

Ressalta-se, ainda, que o(s) bem(ns) arrematado(s) **NÃO PODERÁ(ÃO)** ser entregue(s) ao Arrematante, pelo(a) responsável no órgão de origem, findo o prazo previsto no Edital.

Porto Alegre, XX/XX/20XX.

Leiloeiro(a) Administrativo(a)

DCPL/DELIC/CELIC

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160